



ERRATA DA ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2021.04.29.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 900438/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ

EMPRESAS INABILITADAS: (...); ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, apresentou o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado em desacordo com o item 3.4.2.5.1 do edital, não apresentou a declaração que não emprega menor, declaração de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação, declaração de não possuir vínculo familiar e declaração de não possuir vínculo empregatício, descumprindo assim os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4 do edital.

LEIA-SE

EMPRESAS INABILITADAS: (...); ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, para atender ao item 3.4.2.2 a empresa indicou 02 (dois) Responsáveis Técnicos (engenheiros) e apresentou somente compromisso de participação de (01) um e ainda em desacordo com o item 3.4.2.5.1 do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro